

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À SRTA. MAÍZA DA SILVA CONCEIÇÃO.

Senhora Presidente,

Guarapari, terra de pessoas esforçadas, trabalhadoras e guerreiras, tem apresentado, cada vez mais, filhos da terra que elevam o nome da nossa amada cidade para os mais altos pódios e os mais distantes horizontes. Aqui, nascem e crescem maratimbas que escrevem nossa história com novos passos de perseverança e fé, construindo um futuro brilhante e promissor para a coletividade.

Maíza da Silva Conceição, nascida e criada em nosso município, é uma maratimba de apenas 14 anos que, apesar de muito jovem, possui força e determinação enormes, colecionando títulos e conquistas, sendo Campeã Estadual de Salto em Distância, além de ter se consagrado Campeã Brasileira dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS) em 2024, realizados em Recife.

No cenário internacional, elevou ainda mais o nome do Brasil, do Espírito Santo e de Guarapari. Em 2024, alcançou o 10º lugar no Sul-Americano, disputado na Colômbia e, em 2025, brilhou entre os melhores do mundo na Gymnasiade Escolar Sub-15, na Sérvia, conquistando o 10º e 11º lugares nas provas de salto em distância e salto triplo — um feito inédito para a cidade: Maíza é a primeira atleta de Guarapari, no atletismo, a alcançar tal marca em um campeonato mundial.

Neste mesmo ano de 2025, tornou-se tricampeã estadual no salto em distância pelos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES Sub-14), e ainda conquistou o 1º lugar na Série Prata dos JEBS, realizados em Uberlândia, Minas Gerais.

Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260 Endereço eletrônico: <u>gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br</u>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Filha de Ilda Mara Silva e Daniel da Conceição Silva, e irmã de Carlos Daniel da Silva Conceição, Maíza demonstra que, mesmo em meio a desafios, sendo uma atleta tão jovem, a força interior pode transformar limites em asas. Sua trajetória é marcada não apenas por medalhas, mas por disciplina, foco e o brilho de quem nasceu para fazer história.

Por tudo isso, diante de uma trajetória memorável e inspiradora, tomo a liberdade de trazer a esta "Casa de Leis" a presente proposição legislativa, com o intuito de homenagear a Srta. Maíza da Silva Conceição.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos à Srta. Maíza da Silva Conceição, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", 21 de outubro de 2025

Félix Juliatti Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260 Endereço eletrônico: <u>gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br</u>

